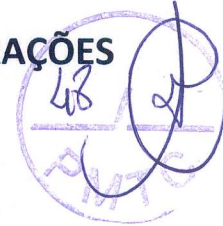




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
"TERRA DO REI PELÉ"



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2020**

**Processo Nº:0245/2020**

**1 – Caracterização do fato e fundamento jurídico**

A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. MATERIAL UTILIZADO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS), em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, de acordo com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente com o Decreto Municipal 4.038/2020. O objeto contratado emergencialmente deve ser adequado para afastar o dano ou risco iminente às pessoas ou bens, ainda que se verifique um sacrifício ao princípio licitatório, porquanto se opera um resultado útil de preservação de outros bens juridicamente tutelados pelo Poder Público. Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da Lei 13.979/2020 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto 10.212/2020. Em matéria de contratação pública, o art. 4º da Lei 13.979/2020 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. O Decreto Municipal 4.038/2020 de 20 de março de 2020 Capítulo II, dos serviços públicos municipais, Art 5º Fica dispensada a licitação para a aquisição de bens e serviços e insumos de saúde ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da lei federal nº 13.979, de 2020.

**2 – Dados Gerais**

**CARLOS GABRIEL REIS**  
**CNPJ nº. 20.702.528/0001-10**  
**Endereço: Rua Engenheiro Frizotti Agostini, 121, Centro**  
**Três Corações - MG**  
**CEP 37.410-001**